

PREVENÇÃO

"Dia D Contra a Dengue" promoveu vistoria em casas, pedágio e carreata que percorreu ruas e avenidas

A Prefeitura de Jales, por meio de suas secretarias municipais, em parceria com a Sabesp, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil municipal e estadual, reuniu dezenas de pessoas no sábado, dia 2 de março, e realizou o "Dia D Contra a Dengue". Essa iniciativa conjunta e estratégica teve o objetivo de intensificar os esforços no combate à proliferação do mosquito Aedes, transmissor da dengue e de doenças como a Zika e a Chikungunya. O prefeito Luis Henrique Moreira e a secretária de Saúde, Nilva Gomes Rodrigues de Souza participaram das ações.

A concentração começou às 7 horas, em frente à unidade de saúde do Jardim Arapuã. De lá, os agentes municipais realizaram vistorias em residências do Jardim Arapuã e do Jardim Santo Expedito, bairros com

maiores índices de densidades larvárias, oferecendo orientações e buscando possíveis criadouros do mosquito nos quintais das casas.

Por volta das 9 horas foi iniciado um pedágio no cruzamento da Rua 8 com a Avenida Francisco Jalles, para orientar a população no combate à dengue. Panfletos foram entregues para pedestres e motoristas com orientações e com o cronograma do programa Jales Mais Limpa, que começou na segunda-feira e percorrerá todos os bairros da cidade até o dia 19 de março.

Para encerrar o Dia D, uma carreata partiu, às 11 horas, da Avenida Nações Unidas, no Jardim Santo Expedito, em frente à Igreja de Santo Expedito, percorrendo as ruas do centro da cidade.

"A participação ativa da co-



munidade e de todos os nossos parceiros foi fundamental para o sucesso do Dia D contra a

Dengue, um esforço conjunto pela saúde pública, fundamental para alertarmos e, mais uma

vez, orientarmos a população sobre os perigos dessa doença e a importância de combater

o Aedes aegypti", ressaltou a secretária Nilva.

O prefeito Luis Henrique agradeceu o empenho de todos os servidores públicos municipais e parceiros que abraçaram a causa e participaram das ações no Dia D e lembrou que "na segunda-feira, dia 4, a Prefeitura dará início à quarta edição Projeto Jales + Limpa, que percorrerá todos os bairros da cidade até o dia 19 de março, recolhendo entulhos, móveis velhos e possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue da frente das residências. O cronograma pode ser consultado no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura de Jales. Pedimos o apoio e a colaboração de toda a população porque só conseguiremos vencer essa dura batalha contra a dengue se estivermos unidos nessa missão".



NOROESTE PAULISTA

Famílias de 33 cidades da região ainda não procuraram a Siga Antenado para instalação gratuita na nova parabólica digital

Moradores das cidades de Aspásia, Catiguá, Dirce Reis, Dolcinópolis, Elisiário, Embaúba, Floreal, Ipiranga, Irapuã, Jaci, Macaúbal, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Nova Aliança, Novais, Olímpia, Orindiuva, Pedranópolis, Pindorama, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Salete, São Francisco, São João das Duas Pontes, União Paulista, Urânia e Vitória Brasil ainda não procuraram a Siga Antenado para substituir as antenas parabólicas tradicionais pelo modelo digital. Os agendamentos estão disponíveis desde novembro de 2023, e mais de 3,5 mil famílias poderão ter problemas para assistir à TV em um futuro próximo. A substituição é necessária

porque, em breve, as parabólicas tradicionais deixarão de funcionar. Isso significa que, quem não fizer a atualização para o modelo digital, ficará sem sinal do TV.

A boa notícia é que, para famílias de baixa renda, a substituição pode ser gratuita, mas precisa ser agendada. Para isso, é preciso atender a alguns requisitos: fazer parte de algum programa social do Governo Federal (CadÚnico) e ter na residência uma parabólica tradicional instalada e funcionando.

Para saber se tem direito ao benefício, a população deve entrar em contato com os canais de comunicação da entidade, que são o número 0800 729 2404 ou o site da Siga Antenado. Será necessário informar, no momento do atendimento, o número do CPF ou

NIS (Número de Identificação Social).

A Siga Antenado é uma entidade não-governamental, sem fins lucrativos, criada por determinação da Anatel e responsável por apoiar a população durante a migração do sinal de TV utilizado pelas parabólicas tradicionais para o sinal das parabólicas digitais. Em todo o Brasil, a Siga Antenado já realizou mais de 2 milhões de instalações gratuitas.

As famílias que utilizam outros sistemas de transmissão para assistir televisão, como antena espinha de peixe (instalada no telhado da casa), antena digital interna ou TV por assinatura, mesmo que beneficiárias de programas sociais, não precisam fazer a troca.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-IPREM
CONTRATADA: LAIANE GARÉ ORTUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.
VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2024
VIGÊNCIA: 29/02/2024 A 28/02/2025

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2023
ORIGEM: CONTRATO – 05/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
CONTRATADA: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA - SOFTWARE
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 02 de março 2025 o presente contrato nº005/2023, destinado a licenciamento de uso de Programas e Sistemas para a Administração Pública, e treinamentos técnicos para execução do serviço.
VALOR GLOBAL: R\$4.276,92 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)
VALOR MENSAL: R\$356,41
ASSINATURA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024
VIGÊNCIA: 02/03/2024 A 02/03/2025
AMPARO LEGAL: fundamenta-se no disposto no referido inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações posteriores.

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
SUPERINTENDENTE



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, sito a Rua Sebastião Martins, nº. 2373 – Jardim Samambaia, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia devidamente convocada, os Senhores Contadores e/ou Secretários de Fazenda dos municípios integrantes desta associação, sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação e convocados individualmente cada membro, cujos são em números de 16 (dezesseis) que pertencem a este Consórcio: Município de Jales, representado pelo Secretário de Fazenda Senhor Ademir Maschio; Município de Marinópolis, representado pelo Contador Senhor José Aparecido Trevizol; Município de Mesópolis, representado pela Coordenadora de Finanças Senhora Andreia Savatin Pereira; Município de Palmeira D' Oeste, representado pelo Contador Senhor Edevando Carlos Simples; Município de Paranapuã, representado pelo Senhor Contador Claudio Roberto Maschio; Município de Santa Salete, representado pela Contadora Senhora Marcia Okiana Sellis; Município de Pontalinda, representado pelo Contador Senhor Nilton Carlos Tonholo; Município de São Francisco, representado pelo Senhor Ricardo Rodrigues da Silva; Município de Urânia, representado pelo Secretário de Fazenda Senhor Fernando Donizete Augusto; Município de Vitória Brasil, representado pelo Contador Senhor Luiz Antônio Abra; Estando presente também: o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobom e a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira; Confirmado o comparecimento em maioria absoluta conforme lista de presença. Dando início aos trabalhos o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobom, fez os cumprimentos de praxe, agradeceu a participação de todos, e parabenizou todos pelo empenho em participar desta reunião, que é indispensável para execução dos trabalhos do Consórcio. Em seguida convidou o presidente do conselho para compor a mesa que também agradeceu a presença de todos e seguiu fazendo a leitura da pauta do dia; 1-) Aprovação das Contas do Exercício de 2023; 2-) Outros assuntos de interesse geral; Em seguida prosseguiu expondo o primeiro item da pauta que trata da aprovação das Contas do Exercício de 2023, Em seguida passou a palavra para a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira que também fez os cumprimentos de praxe e agradeceu a participação de todos, e seguiu agradecendo a pontualidade com os repasses ao consórcio, e ressaltou a importância da participação dos membros na assembleia, por se tratar da apreciação, discussão e aprovação das contas do exercício de dois mil e vinte e três; em seguida apresentou e realizou a leitura do Relatório do Resumo da Prestação de Contas que foi entregue ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR11-Fernandópolis, e também aos 16 (dezesseis) Municípios participantes deste Consórcio e discorreu fazendo uma explanação minuciosa sobre as atividades desenvolvidas pelo CONSIRJ durante o exercício de 2023, sobre as principais realizações e também sobre os Balanços Orçamentário, Patrimonial e Financeiro, aproveitou a oportunidade também e novamente parabenizar e agradecer aos municípios consorciados pela fiel regularidade dos repasses financeiros ao consórcio, pois devido a isto o consórcio vem alcançando resultados positivos; Ao término da explanação abriu a palavra para que a assembleia pudesse se manifestar sobre dúvidas, colocando-se a disposição para os esclarecimentos. Após amplo debate e discussão, foram esclarecidas todas as perguntas e dúvidas apresentadas. O Presidente do Conselho Fiscal Senhor Ademir Maschio, colocou então em votação para aprovação das contas referente ao exercício de 2023, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Passando para o item 2-) Outros assuntos de interesse geral; não houve interessados. Foi colocada a palavra livre para quem quisesse fazer mais alguma colocação, não havendo mais interessados e nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo pela participação de todos e Eu, Cláudio Roberto Maschio, lavrei a presente ata que assino _____ juntamente com o Presidente do Conselho Fiscal.

ADEMIR MASCHIO
Presidente do Conselho Fiscal

CLÁUDIO ROBERTO MASCHIO
Secretário do Conselho Fiscal



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

O Diretor Administrativo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, Sr.º José Roberto Pietrobom, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer no período das 08h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min na Secretaria Administrativa do CONSIRJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jd. Samambaia, na cidade de Jales – SP, para apresentação dos documentos abaixo relacionados até o dia **02 de Abril de 2024** e a **VOSSA POSSE** na data de **12 de Abril de 2024**, do seguinte(s) cargo(s) e aprovados conforme abaixo:

CARGO – MOTORISTA:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
05º	22280	LUIZ HENRIQUE ZANETONI	410414360

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - b - Documento de identidade - RG reconhecido em território nacional (original e cópia);
 - c - Título de eleitor (original e cópia) e certidão da quitação eleitoral;
 - d - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
 - e - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando sexo masculino (original e cópia);
 - f - Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);
 - g - Inscrição no PIS/PASEP (original e cópia); ou declaração informando não haver;
 - h - Certidão que comprove o Estado Civil (nascimento ou casamento) (original e cópia);
 - i - Certidão de nascimento dos filhos, quando houver (original e cópia);
 - j - Documento que legalmente comprove a condição de dependência, quando houver (original e cópia);
 - k - Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais, Cível, Estadual e Federal (data recente);
 - l - Declaração de vínculo empregatício em outro órgão Público ou, inexistindo, declaração negativa;
 - m - Declaração, informando se já é aposentado, o motivo e junto a qual regime de previdência social;
 - n - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - o - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das páginas da foto e data da CTPS);
 - p - Comprovante de Residência (data e CEP atual);
 - q - Registro no Conselho de Classe, quando necessário (original e cópia);
 - r - Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
 - s - Informação sobre o tipo sanguíneo (exame ou declaração);
 - t - Caderneta de Vacinação atualizada (original e cópia);
 - u - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando necessário (original e cópia);
 - v - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, médico do trabalho indicado pelo CONSIRJ;
- O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A) ACIMA CONVOCADO (A)**, podendo o CONSIRJ convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº. 001/2022**.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 14 de Março de 2024.

JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo do CONSIRJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 PROCESSO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 004/2024 para “Contratação de empresa especializada para realização de Show Pirotécnico para as festividades do Aniversário da cidade de Aparecida d'Oeste/SP no Ano De 2024.”, conforme Termo de Referência”.

Valor médio estimado para contratação será de: RS24.433,33.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizado, exclusivamente para o e-mail licitacao@pmaparecidadoeste.sp.gov.br ou no sítio eletrônico da prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste, até às 17h00 do dia 19/03/2024.

A classificação das propostas adicionais será realizada na data de **20/03/2024 as 09 horas**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 14 de março de 2024

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA REGIONAL HOJE

PERIODICIDADE: DIÁRIO

Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:

IVAIR BOLOGNA

Redação:

Ivair Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D'Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D'Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã - Palmeira D'Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D'Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D'Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Itacema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreato Padilha, nº 90 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



Modalidade: **DISPENSA 002/2024**
Tipo: **Menor Preço GLOBAL**

PROCESSO Nº. 002/2024
DISPENSA Nº. 002/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESULTADO

Após abertura da Dispensa nº 002/2024, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível contratação a empresa conforme consta abaixo e preços ofertados:

Proponente / Fornecedor Representante	CNPJ
INOVA ROBOTICA LTDA	49.127.599/0001-18
N DE ARAUJO SELLIN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	19.915.825/0001-64

Propostas

1. INOVA ROBOTICA LTDA, valor global de R\$ 29.800,00;
2. N DE ARAUJO SELLIN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, valor global de R\$ 30.070,00.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, Estado do São Paulo, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão na data de 12 de março de 2024, às 09:00 horas, após o exame de conferência das propostas apresentadas pelas empresas interessadas citadas acima, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

Após a classificação da Proposta a empresa INOVA ROBOTICA LTDA, com o valor de R\$ 29.800,00 (Vinte e nove Mil e Oitocentos Reais).

A Sra. Responsável pelo Setor de Licitações junto com a Comissão de Licitação mencionou e fez abertura de prazo de recursos de acordo com o artigo 165, da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão.

Aparecida D'Oeste, 12 de março de 2024.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 005/2024 para "Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e retirada após o evento, de tendas e banheiros químicos conforme termo de referência para realização de evento do aniversário da cidade de Aparecida D'Oeste que será realizado em 23 de março de 2024.

Valor médio estimado para contratação será de:

Lote 01 – TENDA: 9.574,20

Lote 02 - BANHEIRO: 9.032,64

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizado, exclusivamente para o e-mail licitacao@pmaparecidadoeste.sp.gov.br ou no sítio eletrônico da prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste, até às 17h00 do dia 19/03/2024.

A classificação das propostas adicionais será realizada na data de 20/03/2024 as 09 horas.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 14 de março de 2024

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SAO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 10/24

Pregão nº 05/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, para o município de Estrela d'Oeste, conforme edital e anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 15/03/2024 às 13h00min até as 08h00min do dia 02/04/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 02/04/2024 às 08h50min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 15/02/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.pmestrela.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, nº 639, Jardim São Paulo, telefone (17) 3833-9411. Estrela d'Oeste, 14 de março de 2024. Marcos Antônio Saes Lopes – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

Concurso Público nº 001/2022

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis - SP, usando das suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação Parcial da Classificação e o Edital de Homologação Parcial do Concurso Público nº 001/2022, diante da necessidade de pessoal; **RESOLVE CONVOCAR;**

Os candidatos abaixo relacionados, habilitado no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2022 para apresentar-se até o dia 22 de março de 2024, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito à Praça da Bandeira, nº 69, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos documentos descritos no Item 12 do Edital nº 001/2022, e listados em anexo, para nomeação e posse nos cargos, conforme segue:

Cargo: Engenheiro Civil

Classificação	Nome do Candidato	Nº do RG
1º	Otávio Rogerio da Costa	49.713.402-0

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marinópolis - SP, 14 de março de 2024.

Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1 (uma) foto 3x4 recentes;
- Inscrição no PIS/;
- Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comproverantes de escolaridade requeridos pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais e Certidão negativa de Distribuição Cível com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura Municipal de Marinópolis.
- Certidão Negativa de Débitos (Site do Município de Marinópolis);
- Dados para Contato (Telefone celular e e-mail);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- Número de conta bancária Santander;

12.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024**

A prefeitura municipal de Maringópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que se encontra aberto nesta municipalidade o Processo nº 014/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, cujo objeto destina-se a Contratação de empresa especializada para a execução de sinalização vertical, horizontal e redutores de velocidade, em várias ruas da cidade de Maringópolis/SP, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 15/03/2024 as 13h:00min até às 08h29min do dia 01/04/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 01/04/2024 às 08h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio da plataforma SISTEMA FIORILLI SOFTWARE, pelo link <http://131.100.127.184:8079/comprasedital/>. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 15/03/2024, além da página, citada anteriormente, no site www.marinopolis.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça da Bandeira, 69, Centro, pelo telefone (17) 3695-1101. Maringópolis/SP, 14 de março de 2024. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO**

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/2023 de 13/02/2022, com a empresa MACHADO E FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 006/2023 até 14/02/2025, sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria Jurídica e Advocacia Geral, promovendo o equilíbrio econômico-financeiro, com base na variação do IPCA, o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, no percentual acumulado de 4,50%. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: Processo Licitatório nº 006/2023, Convite nº 001/2023. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor Global: R\$ 85.277,40. DATA DE ASSINATURA. 15/02/2024 - VIGÊNCIA: 15/02/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Leandro Fernandes, Representante Legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO**

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 007/2023 de 14/02/2022, com a empresa NERI SILVA JUNIOR - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 007/2023 até 14/02/2025, sobre a Contratação de empresa para Prestação Serviços profissionais especializados para Fornecimento de Médico com especialidade em Pediatria para Atendimento Centro de Saúde do Município, promovendo o equilíbrio econômico-financeiro, com base na variação do IPCA, o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, no percentual acumulado de 4,50%. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: Processo Licitatório nº 007/2023, Convite nº 002/2023. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor Global: R\$ 127.916,16. DATA DE ASSINATURA. 15/02/2024 - VIGÊNCIA: 15/02/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Neri Silva Junior, Representante Legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO**

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 009/2022 de 02/03/2022, com a empresa SERGIO VENANCIO VICENTE - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 009/2022 até 14/02/2025, sobre a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e Administrativa. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: Processo Licitatório nº 012/2022, Convite nº 002/2022. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor Global: R\$ 13.153,05. DATA DE ASSINATURA. 03/03/2024 - VIGÊNCIA: 31/05/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Sergio Venâncio Vicente, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Presencial 003/2024 - Processo nº 027/2024, o qual objetiva a escolha mais vantajosa para Contratação de empresa especializada visando aquisições futuras de Exames Laboratoriais para a Unidade Básica de Saúde de Nova Canaã Paulista. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 13:30h do dia 28 de março de 2024, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 17h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br. Nova Canaã Paulista/SP, 14 de março de 2024.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 016/2022
Dispensa de Licitação nº: 012/2022
Termo de Contrato nº 023/2022 2º ADITAMENTO
Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de link de internet gratuita a população com capacidade máxima de 100 (cem) usuários conectados simultaneamente e velocidade mínima de 512 kbps, com pontos de acesso nos locais descritos no anexo I.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP
Contratada: E-COMP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025
Valor Global: R\$ 17.740,20 (dezessete mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.478,35 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) mensais.
Assinatura: 14 de março de 2024
Nova Canaã Paulista/SP, 14 de março de 2024.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda - SP, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da comissão de Apoio, referente ao Dispensa de Licitação nº 05/2024.
Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Apoio, nomeada pela Portaria nº 056/2024, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 10/2024, Dispensa de Licitação nº 05/2024, que tem por objetivo contratação de empresa especializada no ramo, visando a prestação de serviço na leitura, capacitação e envio de recortes Eletrônicos dos Boletins de Publicação do Diário Oficial, por meio de correio eletrônico, website e aplicativo, com pesquisa em nome da Prefeitura de Pontalinda, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como

as demais condições e normas estabelecidas para execução dos serviços.
Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: Prius Informador Jurídico LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 03.361.851/0001-58 com sede comercial na Praça Nelson, nº 61, Apartamento CEP 35.500-195 na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.
Pelo presente, ficam intimadas as empresas vencedoras da licitação supramencionada a comparecerem nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Pontalinda, 13 de março de 2024.
Sisinio de Oliveira Leão
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Prius Informador Jurídico LTDA
CNPJ (MF) 03.361.851/0001-58
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, visando a prestação de serviço na leitura, capacitação e envio de recortes Eletrônicos dos Boletins de Publicação do Diário Oficial, por meio de correio eletrônico, website e aplicativo, com pesquisa em nome da Prefeitura de Pontalinda, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas para execução dos serviços.
Valor Global R\$ 1.140,00
Data: 13/03/2024
Vigência: 13/03/2024 até 12/03/2025
Dispensa de Licitação nº 05/2024
Processo CL/PMP 10/2024
Setor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 31/24
DISPENSA Nº 22/24

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Turmalina/SP torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por GLOBAL, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MIGRAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**, conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.turmalina.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** e seus anexos.

➤ DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 15/03/2024, A PARTIR DAS 00H00 NO E-MAIL E A PARTIR DAS 08H00MIN PARA ENTREGA PRESENCIAL.

➤ DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 19/03/2024, ATE AS 23H59 ATRAVÉS DO E-MAIL E ATE AS 17H00MIN DE FORMA PRESENCIAL

➤ DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 20/03/2024 - às 09h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina/SP, com sede na Av. Santa Helena, 200 - centro, CEP 15755-003, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@turmalina.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://turmalina.sp.gov.br/sistema/page/120>.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Turmalina, 14 de março de 2024

Alexandro Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal